



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 053/2014-SSP, nos termos do Padrão nº 14/2002, instituído pelo Decreto/DF nº 23.287/2002.

Processo nº 050.000.125/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.394.718/0001-00, representada por **CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 401135152 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 617.225.965-20, na qualidade de Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **INFRA SOLO – ENGENHARIA DE SOLO E INFRA-ESTRUTURAS LTDA**, com sede à SCIA QUADRA 14, CONJUNTO 01, LOTE 15, ZONA INDUSTRIAL, GUARÁ, BRASÍLIA/DF – CEP: 71.250-105 – telefone: (61) 3363-8610 / 9605-1010 / 8139-1777, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.334.367/0001-41, neste ato representada por **DICKRAN BERBERIAN**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade nº 506.743-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 023.197.561-91, na qualidade de Representante, resolvem aditar o contrato nº. 053/2014–SSP, celebrado em 25/07/2014 (publicado no DODF nº 156, de 01/08/2014, pág. 53) tendo por objeto a locação do imóvel situado no SIA Trecho 03, Lotes 1370/1380, Guará – Brasília/DF, destinado à instalação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, além de outras Unidades integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, a partir de **25/07/2018**, conforme a anuência do Executor do Contrato (9308436) e

da empresa contratada (9346109), da Nota nº **137/2018-AJL/SSP** e, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 25/07/2018 até 24/07/2019.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

O valor mensal do contrato para o período de **25/07/2018** a **24/07/2019** é de **R\$ 73.050,08 (setenta e três mil, cinquenta reais e oito centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 876.600,96 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da Contratada

5.1 - Constitui em obrigações da Contratada a assinatura e a entrega deste Termo Aditivo em **02 (duas) vias**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do instrumento emitido pela SSP/DF.

5.2 – O prazo especificado no item 5.1 poderá ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período, desde que ocorra motivo plausível, expressamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social

Pela **CONTRATADA**:

DICKRAN BERBERIAN

Representante Legal

Testemunhas:

MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA

CPF: 795.377.071-72

ANA PAULA SOUZA MARTINS

CPF: 008.765.011-88



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUZA MARTINS - Matr. 1679068-5, Assessor(a) Técnico(a)**, em 24/07/2018, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DICKRAN BERBERIAN - RG:506.743, Usuário Externo**, em 24/07/2018, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO - Matr. 168496-1, Secretário(a) de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal**, em 24/07/2018, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **10550158** código CRC= **39424068**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

0050-000125/2014

Doc. SEI/GDF 10550158